



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 034/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração no cronograma físico financeiro do “Projeto Um Lugar para Ser Feliz” da entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II, autorizando assim, a substituição da aquisição de refrigeradores e freezer por uma câmara fria.

Sessão plenária nº 09/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 02 de abril de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.